



PORTARIA Nº 395

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CARLOS EMANOEL NIEBUHR				090	04/07/2010	03/07/2015	01/08/2022	29/10/2022
76476683	1	CSPE-PETA	190628752					

CURITIBA, 28 / 07 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL